



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26295/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Pamela Goethel Dutra, CPF n.º 001.593.190-05, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 3.º (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.250, de 14 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Maristela de Almeida Santos da Silva, CPF n.º 034.748.990-74, para o cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 009/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26301/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9744-RH, de 1º de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Catiúscia Letícia Scheibel de Souza, matrícula 5499, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25 horas, nomeada através da Portaria n.º 9.110, de 26 de janeiro de 2016, a que faz jus referente ao período de 10 de fevereiro de 2016 a 16 de setembro de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26302/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9752-RH, de 04 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Osvaldirio Eloir Krummenauer, matrícula 4947, ocupante do cargo de Operário, nomeado através da Portaria n.º 3.035, de 26 de outubro de 2011, a que faz jus referente ao período de 14 de novembro de 2016 a 20 de junho de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26303/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.974, de 27 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Adriana Locateli Dupont, CPF n.º 765.529.500-04, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, conforme Edital n.º 110/2021, homologado em 26 de agosto de 2021, classificada em 85º (octogésimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26305/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.249, de 14 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Isabel Cristina Fink, CPF n.º 689.787.400-06, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 009/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26306/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9785-RH, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fernanda Camila Queiroz Lagemann, matrícula n.º 6750, CPF n.º 020.581.070-55, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26307/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Ricardo Suhre, CPF nº 255.471.940-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2.º Suspender os efeitos da Portaria nº 251, de 31 de janeiro de 2005, que o nomeou para o cargo de Agente Administrativo, durante o exercício do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 6.056 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a contratação de servidores em caráter temporário, estabelece sua remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e art. 202, inciso II do Estatuto do Servidor Público (Lei Municipal nº 4.480/2015), o seguinte profissional, com a respectiva carga horária e remuneração:

<u>Quant.</u>	<u>Profissional</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Remuneração</u>
01	Assistente Social	40 horas	R\$ 5.433,07

Art. 2º A contratação prevista no artigo 1º faz-se necessárias em substituição à servidora efetiva da área em gozo de licença-maternidade.

Parágrafo único. A contratação prevista no art. 1º seguirá a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, homologado em 25 de junho de 2023, através do Edital nº 107/2023.

Art. 3º A contratação será efetuada através de contrato administrativo regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município, estabelecido através da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando o prazo de contratação estabelecido em até 180 dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia e justificada motivação.

Parágrafo único. O prazo de contratação de que trata o artigo 3º da presente Lei, quando se tratar de gestante, fica prorrogado em até 5 (cinco) meses após o parto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2032. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.90.11.00.00.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA- PESSOA FÍSICA - 1202

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIALEI Nº 6.057 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.168,31 (cento e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.168,31 (cento e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.
 10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.
 15.451.0069.2010 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA
 3.4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1017 R\$ 114.168,31

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 114.168,31

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

II-EXCESSO DE ARRECAÇÃO
 EXC. DE ARRECAD. DO RECURSO - 1218 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL – PORT. 2604/2023
 DO MIDR R\$ 114.168,31

TOTAL DAS FONTES DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 114.168,31

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 6.058 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.361.0047.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 3.3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. – 711 R\$ 50.000,00
 12.361.0047.2042 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 731 R\$ 135.000,00
 12.365.0041.2045 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – 756 R\$ 65.000,00
 12.361.0046.2043 - MANUTENCAO DE VEICULOS
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 741 R\$ 35.000,00
 TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 285.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.361.0047.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL – 781 R\$ 50.000,00
 12.361.0028.2039 - TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 700 R\$ 35.000,00
 TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 85.000,00

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO
 SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 0001 (livre) R\$ 200.000,00
 TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$285.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 6.059, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a doação de bens móveis à Associação dos Veteranos e Amigos da 1º Companhia de Guardas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, sem condições ou encargos, para a Associação dos Veteranos e Amigos da 1º Companhia de Guardas, CNPJ nº 39.484.780/0001-28, os seguintes bens móveis:

I – Uma bandeira oficial do Município de Teutônia, em estado de conservação excelente, atualmente localizada no Gabinete do Prefeito, tombado no patrimônio municipal nº 19278;

Art. 2º. A doação de que tratam o artigo 1º, tem por objetivo fornecer bandeira oficial de forma definitiva à Associação dos Veteranos e Amigos da 1º Companhia de Guardas, para que seja hasteada durante a 86ª Edição da Corrida do Fogo Simbólico da Pátria.

Art. 3º. A doação de que trata a presente Lei se efetuará por simples tradição mediante recibo de cada um dos donatários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer

Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIALEI Nº 6.060, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.784,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 252.784,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0027.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDICA
 3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1250 R\$ 252.784,60
 TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 252.784,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO
 SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1046 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 252.784,60
 TOTAL DAS FONTES DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 252.784,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Alóisio Forneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.286 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.168,31 (cento e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.057, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.168,31 (cento e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.
 10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.
 15.451.0069.2010 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA
 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 1017 R\$ 114.168,31
 TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 114.168,31

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 EXC. DE ARRECAD. DO RECURSO - 1218 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL – PORT. 2604/2023
 DO MIDR R\$ 114.168,31
 TOTAL DAS FONTES DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 114.168,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO 3.287 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.058, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. – 711	R\$ 50.000,00
12.361.0047.2042 - MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 731	R\$ 135.000,00
12.365.0041.2045 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – 756	R\$ 65.000,00
12.361.0046.2043 - MANUTENCAO DE VEICULOS	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 741	R\$ 35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 285.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENC.E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL – 781	R\$ 50.000,00
12.361.0028.2039 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 700	R\$ 35.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 85.000,00

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 0001 (livre)	R\$ 200.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$ 200.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$285.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.288 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 252.784,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.060, de 16 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 252.784,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

12. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMDICA

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1250 R\$ 252.784,60

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 252.784,60

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1046 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R\$ 252.784,60

TOTAL DAS FONTES DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 252.784,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer

Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2023 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 043/2023, tendo como objeto a *aquisição de óleos e lubrificantes*, teve como vencedor a empresa COMERCIAL HLA LTDA nos itens 01 e 04; DULUB DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA nos itens 03 e 05; LINEPARTS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA nos itens 06, 07, 10, 11, 13, 17, 19, 20 e 21; LR REUTER AUTOPEÇAS nos itens 08, 09, 12, 14, 15, 16, 22 e 23; RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA ME no item 02. Fracassado: 18. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 16 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

21



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Teutônia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS – CEP: 95890-000, neste ato representado pelo Exmo Prefeito, Sr. **CELSO ALOÍSIO FORNECK**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS - RETIFICADO**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º - PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
448004345	ANDRE LUIS FAUTH FUNKE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448004000	ANDREIA ELISA HORST	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, ORIENTADOR EDUCACIONAL	DEFERIDO
448000817	ANELISE BERNARDETE BLACK	ENFERMEIRO	DEFERIDO
448003586	ANA LIDIA DICKEL KILPP	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448003618	CLAUDIA TECKEMEIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448004707	CARLA ADRIANA SCHAFFER SCHONHALS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448002064	DIONATAN HUNSCHE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448000219	JONATAN GALVAO DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448000988	LUCAS SEBEN DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448002858	MARINGELA LEOPOLDINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448004921	MARIA APARECIDA STUANI OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448001183	MARINA ELISA WINHELMANN	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
448001503	MARISTER DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGO	DEFERIDO
448003516	POLIANA WATHIER BARBOSA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	DEFERIDO
448003510	POLIANA WATHIER BARBOSA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

22

448003862	ROSA AMARA PEREIRA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO
448001818	SCHELBI RUSCHEL GUNTZEL	PROFESSOR ANOS FINAIS - INGLÊS	DEFERIDO

Art. 2º - ATENDIMENTO ESPECIAL:

INS.	NOME	CARGO	ATENDIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
448005204	AMANDA CAROLINA MORSCHBACHER DE MORAES	PSICOPEDAGOGO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448003586	ANA LIDIA DICKEL KILPP	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
448004925	ANA PAULA NICOLAY	PSICÓLOGO	TEMPO ADICIONAL	INDEFERID O	NÃO ENVIUO LAUDO
448004345	ANDRE LUIS FAUTH FUNKE	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
448004907	ANDRESSA BRITO VIEIRA	FARMACÊUTICO	SALA EM ANDAR TIRREO SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448003069	BRENDA DE AQUINO LIMA	PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
448003777	BRENDA LETICIA PETTER	AGENTE ADMINISTRATIVO	MESA E CADEIRA SEPARADAS (CADEIRANTE) SALA EM ANDAR TERREO	DEFERIDO	
448004125	CAROLINA DA ROSA CONCEICAO BAPTISTA	ENGENHEIRO CIVIL	SALA EM ANDAR TIRREO SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

23

448001227	CRISTIANE HINNAH	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE	TEMPO ADICIONAL	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU LAUDO
448004030	DAIANE INES THEISEN STAPENHORST	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SALA EM ANDAR TERREO SALA PARA	DEFERIDO	
448005690	DAINE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	ALMOXARIFE	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448001854	EDINA CLEIA AHLERT	ENFERMEIRO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448005584	EDINA CLEIA AHLERT	AGENTE ADMINISTRATIVO	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448002613	JESSICA FLESCH NOVAES	ENGENHEIRO CIVIL	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448001764	JOSE ILARIO PORTZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PROTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
448004578	JOSIELI CARDOSO	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448005954	KARINE DE QUADROS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PROVA AMPLIADA (FONTE 24) COM CARTÃO RESPOSTA AMPLIADO	DEFERIDO	
448002496	LEONARA GONCALVES MULLER	PSICÓLOGO	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PROTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
448000988	LUCAS SEBEN DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	TEMPO ADICIONAL	DEFERIDO	
448000072	MARIA SALETE GUTERRES	ENFERMEIRO	SALA EM ANDAR TERREO SALA PARA	DEFERIDO	



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

24

448000072	MARIANE PEREIRA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448002858	MARINGELA LEOPOLDINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MESA E CADEIRA SEPARADAS	DEFERIDO	
448002097	MIKAELA MITTO LIMA	MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PROTESE AUDITIVA	DEFERIDO	
448005547	SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD	PROFESSOR ANOS INICIAIS	SALA PARA AMAMENTAÇÃO (AUTORIZAÇÃO PARA LEVAR ACOMPANHANTE MAIOR DE 18 ANOS)	DEFERIDO	
448001075	TUPAN LEAL PAZ	PSICÓLOGO	AUTORIZAÇÃO PARA USO DE PROTESE AUDITIVA	DEFERIDO	

Teutônia - RS, 18 de agosto de 2023.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa FARMÁCIA CANABARRENSE, CNPJ N.º 02.192.606/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, N.º 745, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para fornecimento de 6 frascos de bloqueador solar para munícipe, em atendimento ao decisão judicial proferida nos autos N.º 159/1.09.0001850-6. Valor: R\$ 83,00/frasco. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação do CENTRO DE AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS ESTRELA LTDA, CNPJ N.º 15.060.521/0001-01, com sede na Rod. BR 386, N.º 2650, Box 2, Bairro Pinheiros, Estrela/RS, para serviços de selagem, ensaio e aferição de cronotacógrafo nos veículos da frota municipal - placas IQA8213, IYV5788, IYW0983, IZK9A44, IYG7108, JNW8463, IDI0780, IJP4439, INB2556, IYD2D12, IZL0B06, IVH4097 e JAQ0I22. Valor Total: R\$ 4.275,99. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 17 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 158

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**, CNPJ N.º 11.179.644/0001-05, com sede na Rua Uruguai, N.º 122, sala 003, Box 76, Bairro Centro, Município de Itajaí/SC, para realização de capacitação on-line sobre Gestão do Programa Bolsa Família e SIBEC na prática e prestação de contas do SUAS, nos dias 24 e 25 de agosto. Valor: R\$ 1.260,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 18 de agosto de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal